Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 25 DE JULHO DE 2026 • EDIÇÃO 1493 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estamos contratando a empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A., inscrita no CNPJ nº 05.209.279/0001-31, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças de reposição em equipamentos hospitalares que compõem o sistema de videolaparoscopia da marca CONFIANCE MEDICAL, de uso da equipe do serviço de Urologia do HPM, através do Processo Administrativo n°. 400429/2025.

Macaé, 23 de julho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estamos contratando a empresa ENDOTÉCNOCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.606.629/0001-69, para prestação de serviços continuados de manutenção em equipamentos médico-hospitalares para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos hospitalares do tipo processadora de vídeo digital, fonte de luz, monitor de vídeo e tubos de uso da equipe de endoscopia / colonoscopia no Centro de Especialidades Médicas Dona Alba Corral, através do Processo Administrativo n°. 401999/2024.

Macaé, 23 de julho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 218/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA**
CNPJ Nº **31.258.727/0001-05**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402.404/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 024/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
43	438291	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Componentes Adicionais: Com Ou Sem Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Saché Informações adicionais: Complemento energético composto de 100% de maltodextrina. Indicado para fornecer energia com menor efeito sobre a osmolalidade. Apresentação em lata com, no mínimo, 500 gramas.	Grama	9.000	R$ 0,06	R$ 540,00	JUST MALTO – DEXTRINA PT 500 G
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 540,00	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 90.048/2026-FMS - Contratação PNCP 23/2026, cujo objeto é: Aquisição de insumos para realização dos exames de eletrocardiograma, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, processo administrativo nº 402550/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R$ 5,07	R$ 6.996,60
2	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R$ 0,21	R$ 67.523,40
3	CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.165.303/0001-77	R$ 0,23	R$ 3.636,30
5	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.943.693/0001-02	R$ 11,00	R$ 37.719,00
6	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	R$ 24,99	R$ 2.998,80

Macaé, 22 de julho de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 035/2026 - FMS, cujo objeto é: Aquisição de REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO (QUALITATIVO ANTÍGENO) VÍRUS SINCICIAL, DETECÇÃO ADENOVÍRUS, PARAINFLUENZA 1,2 E 3, RSV E INFLUENZA A E B, visando atender as necessidades do HPM/HPMI, vinculados à SECRETARIA EXECUTIVA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE., processo administrativo nº 402386/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22.847.311/0001-23	R$ 12,49	R$ 997.164,13
2	MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22.847.311/0001-23	R$ 12,49	R$ 332.383,88

Macaé, 22 de julho de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 072/2025 - FMS, cujo objeto é: Aquisição de insumos básicos (insumos para aferição de glicemia capilar), com fornecimento de aparelhos monitores (glicosímetros) em regime de comodato, para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e garantir o Ciclo da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS no município de Macaé, bem como para a manutenção dos serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica e Alta e Média Complexidade., processo administrativo nº 402487/2025.

Trata-se da 2ª (segunda) sessão, realizada em cumprimento à decisão do Gestor, que determinou o cancelamento da homologação anterior em favor da empresa LEOPHARM HOSP LTDA, referente aos itens 1, 2, 3 e 4.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	23.552.212/0002-68	R$ 0,40	R$ 2.972.565,20
2	PURAH MEDICAL & CO LTDA	28.345.933/0001-30	R$ 0,08	R$ 594.513,04
3	BRAGA E NETO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	32.522.252/0001-77	R$ 0,41	R$ 1.015.626,17
4	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	03.828.079/0001-31	R$ 0,10	R$ 247.713,70

Macaé, 22 de julho de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato – Processo Administrativo nº 21.037/2024.
II – Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo - Contrato n° 053/2024.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2024.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 04.122.0055.2.202 - Elemento de Despesa 339039.00.00 - outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzido nº 121.
V – Empenho Global nº: 002102/2026
VI – Valor do Contrato: R$ 199.500,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 86.342,74
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data da assinatura: 21/07/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e A B C SALOMON LTDA.

Macaé, 21 de julho de 2026.

EDILSON DOS SANTOS SANTANNA
Controlador Geral do Município

***Republicado por incorreção.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO

I – Espécie: Convênio de Cooperação Técnica nº 093/2026 — Processo Administrativo nº SEI-150016/186959/2025.
II – Objeto: União dos meios materiais e humanos dos convenentes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), competindo-lhes, conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais.
III – Crédito: Não se aplica.
IV – Prazo de vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).
V – Partes: Estado do Rio de Janeiro, Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ e Município de Macaé.

Macaé, 24 de julho de 2026.

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 005/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de n° 696/2025, de 07 de Março de 2025, tendo em vista a reforma administrativa, implementada através da Lei Complementar de número 426/2025.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor da Comissão de fiscalização, da prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, o Município de Macaé, pela Imprensa Nacional.

Gestor do Contrato - Gisele de Almeida Bastos Pinto – Matrícula n° 46.382

Art. 2º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para atuarem na Comissão de fiscalização, da prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, o Município de Macaé, pela Imprensa Nacional.

Fiscais:
Ana Claudia Ribeiro Cardozo Guimarães – Matrícula n° 38.619
Eduardo Aguiar de Assis – Matrícula n° 27.937
Lucas Mariano Vieira - Matrícula. 27.137

Art. 3º. DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor da Comissão de fiscalização da contratação, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes da contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Gestor do Contrato - Gisele de Almeida Bastos Pinto – Matrícula n° 46.382

Art. 4º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para atuarem na Comissão de fiscalização da contratação, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Fiscais:
Eduardo Aguiar de Assis – Matrícula n° 27.937
Lucas Mariano Vieira - Matrícula. 27.137

Art. 5º. DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor da Comissão de fiscalização, da contratação, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município em jornal de grande circulação, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Comunicação.

Gestor do Contrato - Gisele de Almeida Bastos Pinto – Matrícula n° 46.382

Art. 6º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para atuarem na Comissão de fiscalização, do contrato de número 050/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município em jornal de grande circulação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Executiva de Comunicação.

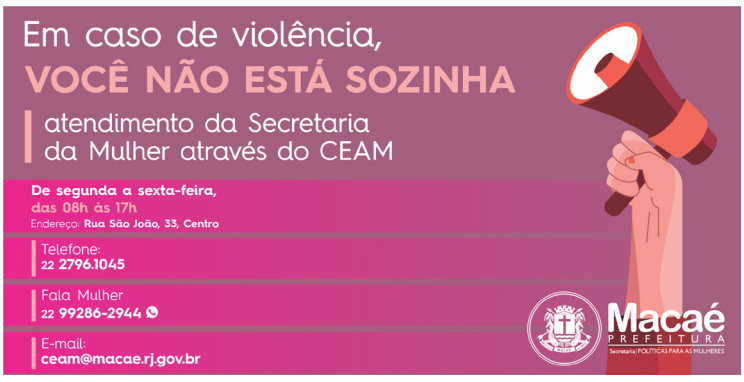
Fiscais:
Ana Claudia Ribeiro Cardozo Guimarães – Matrícula n° 38.619
Eduardo Aguiar de Assis – Matrícula n° 27.937
Lucas Mariano Vieira - Matrícula. 27.137

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Macaé, 23 de julho de 2025

EDVANDRO DA SILVA LAMEU
Secretário Executivo de Comunicação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº. 430/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, que exercem suas atividades nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Macaé, o adicional de insalubridade, em cumprimento da Norma Regulamentadora nº 15, de acordo com o percentual correspondente, sobre o vencimento base, em conformidade com o Decreto nº 045/2019, juntamente com laudo emitido pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho – SESMT.

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	PEDIDO	GRAU
047374	ALAN COSTA DO ROSARIO	171828/2026	23/06/2026	40%
049282	ANTONIO VITOR MARINHO PINTO	171302/2026	13/04/2026	40%
804422	ELYANDRA DO NASCIMENTO MELO	SEI-025345/2026	19/06/2026	20%
409062	JULIO CESAR SANTOS MOURA	400255/2026	27/05/2026	20%
008829	LETTYCIANNE BARBARA JUSTI DUARTE DOS SANTOS	SEI-029222/2026	13/07/2026	20%
804435	RAPHAEL MOURA XAVIER ENNE	SEI-030086/2026	20/07/2026	20%

Macaé, 24 de julho de 2026.
ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2026 UASG 985847

A agente de contratação do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 31 de julho de 2026, às 08:00h (horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA N° 044/2026 (COMPRAS.GOV.BR N° 477/2026), na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, sob regime de EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é a hospedagem de website e e-mails, e também uma solução de backup em nuvem, bem como suporte técnico integral, e treinamento para utilização, conforme descrito em Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, processo administrativo SEI nº 2164/2026.

O aviso de dispensa, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.

Macaé-RJ, 24 de julho de 2026.

Lucas Mariano Vieira
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 01 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da documentação de habilitação, a Instituição Financeira abaixo foi considerada habilitada:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	Instituição Credenciada	CNPJ
025	0027694/2026	SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO S.A	44.705774/0001-93

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 11 do Edital.
A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br).

Macaé-RJ, 24 de julho de 2026.

Lucas Mariano Vieiras
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 300/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 312.314/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor **ALVORINO LEAL DE SOUSA**, matrícula 6.466, Professor C, Categoria II, Padrão AF, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 12.357,36 (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor C, Categoria II, Padrão AF, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 085/2026 e Lei n.º 5.503/2026.....R$ 6.557,37

- 50% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 882/2025.....R$ 3.278,68

- 50% de incorporação do Cargo em Comissão de Diretor Esportivo - Símbolo GFAS-IV, incorporada conforme § 1º, artigo 158 da Lei Complementar n.º 011/98, Processo nº 38.492/2008 e Portaria n.º 807/2010.....R$ 2.521,31

- TOTAL.....R$ 12.357,36

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 301/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.487/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **MARIA DE FATIMA BUENO MACHADO**, matrícula 2.957, Cirurgião Dentista, Categoria Pleno, Padrão Q, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 11.843,73 (onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Cirurgião Dentista, Categoria Pleno, Padrão Q, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei Complementar nº 5.503/2026.....R$ 7.641,12

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 431/2023.....R$ 4.202,61

- TOTAL.....R$ 11.843,73

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 302/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.959/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Aposentadoria por Idade,** à servidora **CATARINA DE FATIMA CARVALHO FELIX PEREIRA,** Matrícula 9.380, Professor A, Categoria II, Padrão X, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R$ 5.341,58 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 303/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.076/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Aposentadoria por Idade,** à servidora **ENILDA MACHADO DOS SANTOS VIANA,** Matrícula 28.831, Professor A, Categoria II, Padrão O, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R$ 4.386,86 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), **artigo 24, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019**, calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 305/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.536/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** à servidora, **FATIMA CRISTINA MARINS DANTAS BAZILIO**, Matrícula 38.380, Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria III, Padrão H, Quadro de Pessoal do Magistério, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação na alínea "a", inciso III, § 1º, do artigo 40 da CF (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R$ 2.519,45 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 306/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.876/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **VALERIA CRISTINA OLIVEIRA LOBO SANTOS SÁ**, matrícula 8.092, Professor C, Categoria II, Padrão AB, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, **§ 5º do artigo 40 da Constituição Federal** e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 8.481,17 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor C, Categoria II, Padrão AB, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 085/2026 e Lei n.º 5.503/2026.....R$ 6.057,98

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 153/2024.....R$ 2.423,19

- TOTAL.....R$ 8.481,17

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 307/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.879/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **ELIANE SILVA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 2.150, Professor A, Categoria I, Padrão AG, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 8.036,61 (oito mil, trinta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria I, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 134/2025 e Lei n.º 5.503/2026.....R$ 4.953,50

- Direito Pessoal, correspondente à Vantagem Pecuniária (VP), Lei n.º 1.337/92, transformada em Direito Pessoal pelo artigo 31, da Lei n.º 1.849/98.....R$ 231,41

- 55% do (Vencimento + Direito Pessoal), a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 314/2026.....R$ 2.851,70

- TOTAL.....R$ 8.036,61

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 309/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.250/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Aposentadoria por Idade,** à servidora **JOELMA SANTANA BARBOSA,** Matrícula 24.355, Professor A, Categoria III, Padrão R, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R$ 3.478,98 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 308/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.920/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **ROSANA DAFLON TINOCO**, matrícula 9.375, Professor A, Categoria III, Padrão AA, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 8.276,31 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AA, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 085/2026 e Lei n.º 5.503/2026.....R$ 5.911,65

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 313/2026.....R$ 2.364,66

- TOTAL.....R$ 8.276,31

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 310/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.351/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **SUELY SILVA DOS SANTOS**, matrícula 9.400, Professor A, Categoria III, Padrão X, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, **§ 5º do artigo 40 da Constituição Federal** e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 7.954,95 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 085/2026 e Lei n.º 5.503/2026.....R$ 5.682,11

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 313/2026.....R$ 2.272,84

- TOTAL.....R$ 7.954,95

Macaé, em 24 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 090/2026-SEMED – Processo SEI nº 028889/2026.

II – Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA para a prestação de serviço de oficina de personalização de sacola ecobag ecológica 100% algodão cru, com fornecimento integral de material pela contratada e equipe mínima de 04 (quatro) instrutoras por oficina, quantitativo total de 2.000 (duas mil) unidades, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos festejos de aniversário de Macaé/RJ, no período de 24 a 29 de julho de 2026, a serem realizados no Parque de Exposição Latiff Mussi Rocha – Contrato nº 090/2026-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação – artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.122.0033.2.350.000	3.3.90.39.00.00.00	172	573	002178/2026

V – Empenho: nº 002178/2026 – Global, emitido em 24/07/2026.

VI – Valor do Contrato: R$ 55.680,00

VII – Valor Empenhado: R$ 55.680,00

VIII – Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

IX – Data da Assinatura: 24/07/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA.

Macaé, 24 de julho de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 094/2026-SEMED – Processo SEI nº 027579/2026.

II – Objeto: Prestação de serviços artísticos, compreendendo a realização de apresentações de espetáculo infantil pela Equipe Catart e de shows musicais pela banda Baleias Voadoras, a serem realizados no período de 25 a 29 de julho de 2026, no estande da Secretaria Municipal de Educação, instalado no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 181, Bairro São José do Barreto, no Município de Macaé/RJ, durante a programação da "Expo Macaé 2026", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.122.0055.2.343.000	3.3.90.39.00.00.00	144	573	002199/2026

V – Empenho: nº 002199/2026 – Global, emitido em 24/07/2026.

VI – Valor do Contrato: R$ 244.520,00.

VII – Valor Empenhado: R$ 244.520,00.

VIII – Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

IX – Data da Assinatura: 24/07/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MCP MOURA - ME.

Macaé, 24 de julho de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 091/2026-SEMED – Processo SEI nº 029689/2026.

II – Objeto: Contratação da empresa 53.343.597 TAIS WERNECK FOLLY MAESTRELO para locação de mobiliário, itens de decoração e ambientação, tecidos e revestimentos, destinados à montagem de stand institucional da Secretaria Municipal de Educação, a ser instalado no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), Bairro São José do Barreto, Macaé/RJ, durante a programação da "Expo Macaé 2026", no período de 24 a 29 de julho de 2026.

III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação – art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.122.0055.2.343.000	3.3.90.39.00.00.00	144	573	002189/2026

V – Empenho: nº 002189/2026 – Global, emitido em 24/07/2026.

VI – Valor do Contrato: R$ 46.890,00.

VII – Valor Empenhado: R$ 46.890,00.

VIII – Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

IX – Data da Assinatura: 24/07/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e 53.343.597 TAIS WERNECK FOLLY MAESTRELO.

Macaé, 24 de julho de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei Municipal nº 1.718/96 alterada pela Lei Municipal 2.663/2.005, no uso das suas atribuições conferidas pelas respectivas Leis Municipais e pelo seu Regimento Interno, convoca todos os seus Conselheiros titulares e suplentes, entidades e órgãos públicos que compõe a grade do Conselho, o público em geral, pessoas com deficiência, responsáveis de pessoas com deficiência e instituições interessadas, para a sétima Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de julho de 2026, quinta-feira, convocação às 9h e segunda chamada às 9h:15min no auditório do Conselho Municipal de Saúde - Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78 - Centro, Macaé/RJ tendo como pauta:
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de junho de 2026.
2 - Relatório das Comissões Permanentes do Conselho.
3 - Acompanhamento das deliberações e dos encaminhamentos da reunião anterior.
4 - Apresentação da convidada Marina Frouche sobre o tema "Abuso e violações de direitos de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", seguida de debate e definição de possíveis encaminhamentos.
5 - Assuntos gerais.

Macaé, 24/07/2026.
Elias Lourenço dos Santos
Presidente/CMDPD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPPIR

ERRATA AO EDITAL DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JULHO DE 2026

Pelo presente, O Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COMPPIR, sediado na rua Augusto Carvalho, 137- Imbetiba-Macaé/Rj, torna pública a seguinte retificação no edital da Reunião Ordinária do dia 22 de julho de 2026:
• Onde se lê: "votação para os cargos de presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro"
• Leia-se: "atualização para os cargos de presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro"
As demais disposições do edital original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Macaé - RJ, 23 de julho de 2026.

Francisca Fernanda Machado de Souza
Presidente do Conselho Munincipal de Politícias de Promoção da Igualdade Racial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

ERRATA
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), criado pela Lei nº 1.718/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.663/2005, no uso de suas atribuições conferidas pelas respectivas leis municipais e pelo seu Regimento Interno, comunica a seguinte errata:
Na publicação do Edital de Convocação da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), publicada no dia 28 de julhode 2026, referente à reunião a realizar-se no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78 - Centro, Macaé/RJ, com primeira convocação às 9h00 e segunda convocação às 9h15, onde se lê:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026
Leia-se:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026
Informa-se que, por motivo de agenda da autoridade proponente, a referida pauta foi retirada da ordem do dia, permanecendo inalterados os demais itens constantes no edital.

Macaé, 27 de abril de 2026.

Elias Lourenço dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ – COMPPIR

RESOLUÇÃO COMPPIR Nº 001/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Macaé – COMPPIR, Sra. FRANCISCA FERNANDA MACHADO DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei Nº 4.070 de 2014, e suas alterações, vem através deste tornar público a adequação e atualização da composição da Mesa Diretora do COMPPIR para o triênio 2025/2028.
• Considerando o Decreto Lei Municipal nº 4.070/2014 de 20 de outubro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
• Considerando a Resolução 004/2025, no qual foram eleitos os membros do COMPPIR que comporão a Mesa Diretora para o triênio 2025/2028.
Resolve:
Art. 1º. Tornar público a adequação da composição da mesa diretora do COMPPIR para o triênio 2025/2028 aprovada em plenário em reunião realizada no dia 22 de julho de 2026.
Art. 2º. Fica assim composta a mesa diretora do COMPPIR – Gestão 2025/2028, conforme segue:
• I - Presidente: Francisca Fernanda Machado de Souza
• II - Vice-Presidente: Edimércia Pereira da Silva
• III - 1ºSecretária: Bianca Celestino Gomes
• IV – 2º Secretário: Marcos Ferreira Lopes
• V - Tesoureiro: Sulani Alves de Almeida
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.* Fica republicada a presente Resolução, em substituição à versão anteriormente publicada por erro material.

Macaé, 23 de julho de 2026.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé torna público que fará realizar no dia 11 de agosto de 2026, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para *download* nos seguintes *sites*: www.cmmacae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2796-7800, Ramal 246 ou 240. **(Edital nº43/2026 no Comprasgov, Id contratação PNCP: 29893617000165-1-000014/2026).**
Objeto: Contratação de empresa especializada na eventual prestação de serviços de interprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva nas sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macaé, de forma presencial ou remota.

Macaé-RJ, 24 de julho de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
144/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para os padrões de vencimentos descritos na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39 da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Data	Matrícula	Nome	Cargo
0440.2026	07/04/2026	4081-9	Marcelo do Nascimento Verneque	Agente de Vigilância III G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé


OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé
PREFEITURA
OUVIDORIA GERAL


Diário Oficial Eletrônico
A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ